



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009- 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL Nº 03/2014/PROCRI/UNIFAP, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital para inscrição e pré-seleção de candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, Graduação Sanduíche em universidades estrangeiras, conforme chamadas públicas contidas neste edital. O PCsF tem por objetivo promover o intercâmbio cultural e acadêmico de alunos de graduação do Brasil em Universidades no Exterior com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem a finalidade de pré-selecionar alunos de graduação da UNIFAP para realização de uma parte dos estudos da graduação em instituições estrangeiras, no âmbito do PCsF, conforme chamadas públicas publicadas no endereço www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csfsf:

- 1.1.1. Polônia – Chamada pública nº 179/2014.
- 1.1.2. EUA – Chamada pública nº 180/2014.
- 1.1.3. Alemanha – Chamada pública nº 181/2014.
- 1.1.4. França – Chamada pública nº 182/2014.
- 1.1.5. Itália – Chamada pública nº 183/2014.
- 1.1.6. Austrália ATN – Chamada pública nº 184/2014.
- 1.1.7. Austrália Go8 – Chamada pública nº 185/2014.
- 1.1.8. Bélgica VLUHC – Chamada pública nº 186/2014.
- 1.1.9. Bélgica ARES – Chamada pública nº 187/2014.
- 1.1.10. Canadá CBIE – Chamada pública nº 188/2014.
- 1.1.11. Canadá CALDO – Chamada pública nº 189/2014.
- 1.1.12. Coréia do Sul – Chamada pública nº 190/2014.
- 1.1.13. Espanha – Chamada pública nº 191/2014.
- 1.1.14. Finlândia – Chamada pública nº 192/2014.
- 1.1.15. Holanda – Chamada pública nº 193/2014.
- 1.1.16. Nova Zelândia – Chamada pública nº 194/2014 .
- 1.1.17. Reino Unido – Chamada pública nº 195/2015.
- 1.1.18. EUA – Chamada pública nº 196/2014.
- 1.1.19. Suécia – Chamada pública nº 197/2014.
- 1.1.20. Noruega – Chamada pública nº 198/2014.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009- 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

- 1.1.21. Irlanda – Chamada pública nº 199/2014.
- 1.1.22. China – Chamada pública nº 200/2014.
- 1.1.23. Hungria – Chamada pública nº 201/2014.
- 1.1.24. Japão – Chamada pública nº 202/2014.
- 1.1.25. Áustria – Chamada pública nº 203/2014.
- 1.1.26. Canadá – Chamada pública nº 204/2014.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Poderá candidatar-se à pré-seleção ao Programa Ciência sem Fronteiras os alunos dos cursos de graduação da UNIFAP, que atenderem os seguintes requisitos:

- 1.1.1 Ser brasileiro ou naturalizado;
- 1.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP, conforme as áreas mencionadas nas chamadas públicas;
- 1.1.3 Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para o curso de graduação;
- 1.1.4 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, a partir de 2009;
- 1.1.5 Apresentar bom desempenho acadêmico;
- 1.1.6 Ter proficiência comprovada na língua estrangeira, conforme a Chamada Pública.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Realizar a inscrição no site do programa Ciência sem Fronteiras **até 29 de setembro de 2014, para as chamadas nº 180, 181, 182, 196, 197, 200, 201, 203, e 204 e, até 30 de setembro de 2014 para as chamadas nº 179, 184, 185, 186, 187 188, 189, 190,191, 192, 193, 194 e 195**, através do site www.cienciasemfronteiras.gov.br;

2.2 O candidato que, ao efetuar a inscrição no site do Programa Ciência sem Fronteiras, e não enviar a documentação solicitada pelo site do Programa (verificar chamada pública do país escolhido) por meio do Formulário *On-line*, **terá sua inscrição indeferida**.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA UNIFAP

3.1 O estudante deverá entregar cópias dos documentos abaixo listados em classificador transparente diretamente na sala da PROCRI (Prédio da Rádio Universitária, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP), **de 10 de setembro a 01 de outubro de 2014**, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, a seguir:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009- 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

- 3.1.1 Comprovante de inscrição no site do programa Ciência sem Fronteiras;
- 3.1.2 Requerimento para mobilidade (ANEXO I) preenchido e assinado;
- 3.1.3 Atestado de matricula atualizado;
- 3.1.4 Histórico Escolar atualizado;
- 3.1.5 Cópia da RG, CPF e Passaporte;
- 3.2 O candidato que não apresentar os documentos especificados nos itens acima (3.1.1 a 3.1.5) e dentro do prazo e horário estabelecidos, não efetivará a sua inscrição na PROCRI e, conseqüentemente, não completará sua inscrição no Programa.

4. CRITERIO DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação será realizada através da pontuação do Coeficiente de Rendimento Geral do Histórico Escolar;
- 4.2 O resultado da Pré-seleção sairá **até o dia 09 de outubro de 2014**.
- 4.3 Para publicação da lista de classificação, em caso de empate na pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior pontuação no ENEM;

5. RESULTADO FINAL

- 5.1 A CAPES e o CNPq farão a seleção final dos candidatos pré-selecionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital, bem como as disposições contidas nas chamadas públicas, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.
- 6.2 Será desclassificado o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) não atender os requisitos deste edital e demais normas que regem o Programa Ciência sem Fronteiras;
- 6.3 A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo às vagas ofertadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, mas apenas a expectativa de ser admitido ao Programa;
- 6.4 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade documental da PROCRI/UNIFAP, podendo esta dar-lhes o destino que julgar necessário e legal.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 4009- 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

6.5 Os discentes classificados deverão permanecer regularmente matriculados na UNIFAP conforme requisito do Programa ciência sem Fronteiras;

6.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROCRI.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2014.

Raimundo Gomes Barbosa
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, em exercício

